

# DIÁRIO DO SUDOESTE

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8306  
Pato Branco, 12 de janeiro de 2023

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Convocam-se todos os cooperados da **Cooperativa Habitacional Quasar** para a Assembleia, a realizar-se em:

DATA: **18/01/2023** HORÁRIO: **19:30hrs**

ENDEREÇO: Rua Arthur Bernardes, 340, Pato Branco/PR.

Tendo em pauta os seguintes ASSUNTOS:

1. Cronograma físico e financeiro;
2. Prestação de contas;
3. Andamento da obra;
4. Assuntos Gerais.

Pato Branco/PR, 10/01/23.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

**COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.** torna público que irá requerer ao IAT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos (óleo diesel), a ser instalada na Rua Quatro, nº 503, Mariópolis/PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**Comércio de Combustíveis Pastorello S.A.** (CNPJ 79.964.177/0015-63) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rodovia Manoel Lustosa Martins - PRC 280, sem número, km 194, Bairro Rodovia, em Mariópolis - PR, CEP 85.525-000.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**Á COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - CODEPA**, inscrita no CNPJ 04.480.519/0004-18 torna público que irá requerer ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ - IAT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para uma Unidade de Recebimento, Tratamento e Armazenagem de Produtos Agrícolas, a ser implantada na Estrada de Acesso a Vila Rural Alberto Carraro, Fazenda Rodeio Novo - Quinhão 06, no Município de CORONEL DOMINGOS SOARES/PARANÁ.

### SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**Cooperativa Agropecuária Tradição**, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0009-62 e IE nº 90.389806-26 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 11/01/2023, para Depósito e Comércio de Agrotóxicos na Rodovia PRT 280 Km 245, s/n°. Linha Buriti, interior do Município de Renascença/PR.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), e conforme autorizado pelo art. 39 da Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA DE VEREADORES	
01	Legislativa	
01.031	Ação Legislativa	
01.031.0001	Ação Legislativa	
2.143	Manter, reformar e recuperar interna e externamente Edifício Legislativo	
4.4.90.51 - 1	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA DE VEREADORES	
01	Legislativa	
01.031	Ação Legislativa	
01.031.0001	Ação Legislativa	
2.133	Manter as atividades legislativas, do presidente, vereadores e assessores	
3.3.90.39 - 1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
2.534	Emenda Aditiva 35 – Implantar e manter escola do legislativo	
3.3.90.30 - 1	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39 - 1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.40 - 1	Serviço de Tecnologia de Informação	15.000,00
4.4.90.52 - 1	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência, aos 10 dias de janeiro de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen - Presidente

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

#### EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022/GP.

PARTES: Município de Pato Branco e RS Médica Ltda. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou acessórios em 25 (vinte e cinco) câmaras de conservação de vacina de armazenamento de imunobiológicos, insumos farmacêuticos e de laboratório da utilizadas pela Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022 COM FUNDAMENTO: Nos termos do Art. 77, Art. 78, I e Art. 79, I e § 1º, da Lei 8.666/93, bem o processo de aplicação de penalidade conforme memorando n.º 7.843 e Processo Administrativo n.º 12.184/2022; fica cancelado unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 159/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 22/2022 – Processo n.º 51/2022. PENALIDADES: Fica aplicada para a contratada as penalidades de multa de 20% do valor do empenho n.º 9106/2022, e o impedimento de licitar e contratar com o Município de Pato Branco pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Pato Branco, 10 de janeiro de 2023. Robson Cantu – Prefeito.



**Câmara Municipal de Sulina**  
CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br  
Av. Iguazu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**RELATÓRIOS RGF E RREO EXERCÍCIO DE 2022**  
**Anexo 1** - RGF Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
**Anexo 5** - RGF Demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar  
**Anexo 6** - RGF Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
**Anexo 1** - RREO Balanço Orçamentário  
**Anexo 2** - RREO Demonstrativo da Execução das Despesas por Função Subfunção  
**Anexo 3** - RREO Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
**Anexo 7** - RREO Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão  
**Anexo 14** - RREO Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp>, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017 do Executivo Municipal de Sulina Paraná.



**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**  
CNPJ 80.869.886/0001-43  
prefeitura@sulina.pr.gov.br  
www.sulina.pr.gov.br  
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

#### AVISO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Torna público o saneamento e aplicação de rescisão contratual por ato unilateral e penalidade de multa à empresa **BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA** por inexecução parcial da ata de registro de preços nº 129/2022.

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Torna público a rescisão unilateral com a empresa **BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA**.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Data da sessão: **31/01/2023** Horário da sessão: **09:00hrs**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Contratação da empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, CNPJ 75.104.422/0008-82.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas: C. LIBRELATO COMERCIO DE PEÇAS LTDA – R\$ 1.247.190,00; E. BACH MECANICA – ME – R\$ 426.600,00.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Contratada: C. LIBRELATO COMERCIO DE PEÇAS LTDA CNPJ: 04.683.301/0001-18

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Contratada: E. BACH MECANICA – ME CNPJ: 20.198.390/0001-63

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Aditivo de acréscimo quantitativo de 13,50% (treze virgula cinquenta por cento) do valor global do contrato.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 12 de JANEIRO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA			
Nº	NOME	ASSUNTO	DATA
016/2023	Arthur Paolinari e Outros	Concede Gratificação	10/01/2023
015/2023	Marcelo Ribas De Camargo	Exonera	09/01/2023
017/2023	Marco Antonio Da Silva Oliveira	Exonera Cc	10/01/2023

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra(m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) - Edição do dia 12 de janeiro de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

#### INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022 - PROCESSO Nº 341/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade de Britagem móvel/semi-móvel, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. **CONSIDERANDO** solicitação levada a termo pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, por meio do despacho nº 28-7.339/2022; **CONSIDERANDO** que o Pregão Eletrônico nº 151/2022 – Processo nº 341/2022 tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (uma) unidade de Britagem móvel/semi-móvel, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras; **CONSIDERANDO** justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, informando que restou detectada pelo setor técnico da Prefeitura a necessidade de uma integral revisão pertinente ao escopo do objeto licitado, especialmente quanto ao disposto em seu Termo de Referência tendo em vista que, foi constatado que suas descrições e exigências funcionais se mostram inadequadas, uma vez que “verificou-se que para a contratação do objeto, Conjunto britador móvel, é necessário a especificação em edital de diversas outras características, como dimensões de correias, dimensões de esteiras, capacidades, fontes de fornecimento de energia, entre outros dados essenciais para o bom aproveitamento do equipamento”; **CONSIDERANDO** ainda, que foi identificada falta de competitividade, onde se constatou a participação de uma única empresa; **CONSIDERANDO** que em função de tais fatos supervenientes e sendo de interesse público a obtenção do produto que melhor atenda à coletividade garantida à competição e a disputa efetiva entre os concorrentes, compreende-se que tais motivos são suficientemente pertinentes para justificar a revogação que ora se impõe; A administração manifesta interesse em ANULAR o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 151/2022 - Processo nº 341/2022, nos termos e fundamentos acima descritos. Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste. Pato Branco, 09 de Janeiro de 2023. **ROBSON CANTU - PREFEITO**

### MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

**Extrato de Aditamento 02/2023. Contrato Nº 07/2022. Pregão Eletrônico nº 125/2021. Processo nº 264/2021. PARTES:** Município de Pato Branco e P.C. Zydek & Cia Ltda. **OBJETO:** A execução de Serviços de Perfuração e Desmonte de Rochas com emprego de explosivos civis, fornecimento de materiais, mão de obra e escola armada, nas Cascalheiras Licenciadas e Autorizadas ao Município de Pato Branco, para extração de saibro, originando fragmentos com dimensões suficientes para ser processado junto aos britadores do Município, sem necessidade de desmonte secundário, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. **ADITAMENTO:** Do Prazo Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º, inciso IV, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 dias, ou seja, até 11 de abril de 2023. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 09 de janeiro de 2023. Robson Cantu – Prefeito - Paulo César Zydek - Representante Legal.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2021**  
**LEI MUNICIPAL Nº. 3.078 DE 14 DE JULHO DE 2021**  
**Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário:** nº. 007/2022.  
**Contratante:** Município de Coronel Vivida-PR.  
**Contratado(a):** Eliane de Oliveira Mota Bós  
**Objeto:** Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 007/2022 de 29/06/2022.  
**Vigência:** Este instrumento entra em vigor no dia 11 (onze) de Janeiro de 2023.  
**A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:** <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022 – PMP PALMAS – PR

O Município de Palmas, estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia 11/01/2022, as inscrições para o processo de Credenciamento para prestação de serviços de **LEILOEIROS OFICIAIS**, através credenciamento em chamamento público, para proceder a futuros processos de leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Palmas -PR.

**EDITAL DE REGULAMENTO E CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES:** Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://pmp.pr.gov.br/website/views/editais-credenciamento.php>, editais de **CREDECIMENTO 2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2022**, ou poderá ser solicitado pelo e-mail [licitacao@pmp.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmp.pr.gov.br).

Palmas, 11/01/2023

Kosmos Panayotis Nicolau  
Prefeito Municipal

#### DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2022**  
**Objeto:** Seção para abertura dos Envelopes de Proposta de Preços.

A comissão de licitação, designada através do decreto nº 203/2022, considerando que na data de 19 (dezenove) do mês de dezembro do ano de 2022, às 10h00min (dez) horas foi realizada a sessão de recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços do Edital de Tomada de Preços nº 012/2022, das empresas: **Ferragens Donda Materiais Elétricos, Hidráulicos e Serviços de Engenharia, Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli, Callegari Engenharia Ltda, e P4 Engenharia e Arquiteturas Ltda**, e que conforme a ata nº 1587/2022 a sessão foi suspensa para o posterior julgamento da habilitação, conforme item 13.5 do Edital, e considerando, que após realizada a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes pela Comissão de Licitação, juntamente com o Engenheiro Civil do Município e o Setor Jurídico do Município, foram habilitadas as empresas: **Ferragens Donda Materiais Elétricos, Hidráulicos e Serviços de Engenharia, Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli, e P4 Engenharia e Arquiteturas Ltda**. E foi inabilitada a empresa: **Callegari Engenharia Ltda**, por a mesma não estar com a documentação de acordo com edital, conforme decisão publicada no dia 27.12.2022 no Jornal Diário do Sudoeste, e enviada via e-mail a todos os participantes. Tendo em vista que nenhuma das empresas apresentou recurso, a comissão de Licitação:

**NOTIFICA** as empresas participantes da sessão da ata nº 1587/2022, que fará a nova seção para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços no dia 13 (treze) de janeiro de 2023, às 09h00min, na sala de licitações junto a Prefeitura Municipal.  
Itapejara D'Oeste/PR, 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**Valdemir Lucini,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

#### DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022**  
**Objeto:** Julgamento de habilitação e Prazo de Recursos.

A comissão de licitação, designada através do decreto nº 203/2022, considerando que na data de 19 (dezenove) do mês de dezembro do ano de 2022, às 14h00min (quatorze) horas foi realizada a sessão de recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços do Edital de Tomada de Preços nº 013/2022, das empresas: **Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli, Splendor Obras Ltda, P4 Engenharia e Arquitetura Ltda**, e que após abertos, os envelopes nº 01 de documentos de habilitação, onde foram rubricados e conferidos pela Comissão de Licitação, pelo Engenheiro Civil do Município e pela representante presente, e que conforme a ata nº 1588/2022 a sessão foi suspensa para o posterior julgamento da habilitação, conforme item 13.5 do Edital.

Após análise da documentação das empresas participantes, a comissão promoveu diligências para as empresas apresentarem documentação complementar. As empresas Splendor Obras Ltda, e Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli, apresentaram novos documentos complementares para esclarecer algumas dúvidas que existiam.

A comissão de licitação também notificou o engenheiro civil do Município para analisar quanto a relação de veículos, máquinas e equipamentos, como também o cronograma de utilização dos mesmos na execução da obra, conforme as letras “h” e “i” do sub item 3) item 10 do edital, das empresas Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli e P4 Engenharia e Arquitetura Ltda, onde após análise o técnico (servidor público) apresentou declarações afirmando que ambas as empresas não atendem na sua integridade a relação de veículos, máquinas e equipamentos, sendo insuficientes para a execução da obra.

Por isso, depois de realizada a conferência da documentação de habilitação e respostas das diligências das empresas participantes, a Comissão de Licitação, juntamente com o Engenheiro Civil e o Setor Jurídico do Município:

**DECIDE** por habilitar a empresa **Splendor Obras Ltda;**

**E DECIDE** por inabilitar as empresas: **Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli e P4 Engenharia e Arquitetura Ltda**, devido as mesmas apresentarem a documentação de habilitação em desacordo com o edital, no que se refere a relação de veículos, máquinas e equipamentos, exigido nas letras h) e i) do subitem 3) do item 10 do edital.

**NOTIFICAM-SE** assim as empresas participantes pela ciência da decisão e que a comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, não havendo recursos a comissão comunicará as proponentes a data de sessão de abertura dos envelopes nº 2, por meio de comunicação (e-mail, publicação oficial).

O recurso deve ser enviado para o e-mail: [admitapejara@gmail.com](mailto:admitapejara@gmail.com)  
Itapejara D'Oeste/PR, 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**Valdemir Lucini,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

#### DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2022**  
**Objeto:** Seção para abertura dos Envelopes de Proposta de Preços.

A comissão de licitação, designada através do decreto nº 203/2022, considerando que na data de 19 (dezenove) do mês de dezembro do ano de 2022, às 16h00min (dezesseis) horas foi realizada a sessão de recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços do Edital de Tomada de Preços nº 014/2022, das empresas: **Ferragens Donda Materiais Elétricos, Hidráulicos e Serviços de Engenharia, Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli, Callegari Engenharia Ltda, Geraldo Cesar Jung Ltda, P4 Engenharia e Arquiteturas Ltda, e Imponec Construtora e Incorporadora Ltda**, e que conforme a ata nº 1589/2022, a sessão foi suspensa para o posterior julgamento da habilitação, conforme item 13.5 do Edital, e considerando, que após realizada a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes pela Comissão de Licitação, juntamente com o Engenheiro Civil do Município e o Setor Jurídico do Município, foram habilitadas as empresas: **Ferragens Donda Materiais Elétricos, Hidráulicos e Serviços de Engenharia, Fernando Ricardo Reolon Construções Eireli, Geraldo Cesar Jung Ltda, P4 Engenharia e Arquiteturas Ltda, e Imponec Construtora e Incorporadora Ltda**. E foi inabilitada a empresa: **Callegari Engenharia Ltda**, por a mesma não estar com a documentação de acordo com o edital, conforme decisão publicada no dia 27.12.2022 no Jornal Diário do Sudoeste, e enviada via e-mail a todos os participantes. Tendo em vista que nenhuma das empresas apresentou recurso, a comissão de Licitação:

**NOTIFICA** as empresas participantes da sessão da ata nº 1589/2022, que fará a nova seção para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços no dia 13 (treze) de janeiro de 2023, às 10h00min, na sala de licitações junto a Prefeitura Municipal.  
Itapejara D'Oeste/PR, 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

**Valdemir Lucini,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

#### Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 005/2023

**DADOS DO SOLICITANTE**  
Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112605-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde, Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Olivia Garchoa com acompanhante. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 09/01/2023 as 04h00 e retorno dia 09/01/2023 as 17h00. Destino: Cascavel. Valor de diárias: R\$ 125,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECCAN. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 09.01.2023.

**Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato nº 006/2023**

**DADOS DO SOLICITANTE**  
Nome: Joãozinho da Maia, Matrícula: 112605-1. Órgão de Lotação: Depto de Saúde, Cargo ou função: Motorista. **ACOMPANHANTES:** Kevin V. de S. Beber, Rosane A. de Siqueira e Gabriel V. de S. Beber. **DADOS DA VIAGEM:** Data da Viagem: saída dia 10/01/2023 as 12h00 e retorno dia 11/01/2023 as 22h00. Destino: Curitiba. Valor de diárias: R\$ 375,00. Transporte utilizado: Cronos (carro oficial). Finalidade da viagem: Consulta. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: H Pequeno Principe. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 09.01.2023.



CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA - EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO Nº.001/2022

ITAPEJARA D'OESTE

Table with 4 columns: ADMINISTRACAO, CANDIDATO, CPF, CLASSIFICACAO, N° ACERTOS. Lists candidates like VANDERLEIA BATISTA, JOSÉ CAMARGO ALVES JUNIOR, etc.

Table with 4 columns: EDUCACAO, CANDIDATO, CPF, CLASSIFICACAO, N° ACERTOS. Lists candidates like CAMILA E. RIBEIRO, DANIELI CAROLINE PILATTI, etc.

Table with 4 columns: EDUCACAO, CANDIDATO, CPF, CLASSIFICACAO, N° ACERTOS. Lists candidates like NIKAEY SCHUASTZ DA SILVA, FRANCINE HOFFMANN SILVA, etc.

Table with 4 columns: ENFERMAGEM, CANDIDATO, CPF, CLASSIFICACAO, N° ACERTOS. Lists candidates like ISADORA DUART, LUIS FELIPE OLIVEIRA FRANCO, etc.

Table with 4 columns: ENGENHARIA CIVIL, CANDIDATO, CPF, CLASSIFICACAO, N° ACERTOS. Lists candidates like MATEUS FÁVARO BORTOLUZZ, CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA, etc.

Table with 4 columns: FARMACIA, CANDIDATO, CPF, CLASSIFICACAO, N° ACERTOS. Lists candidate TATIANE BERNARDI DOS SANTOS.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 001/2023 – PMM

OBJETO: Contratação por CREDENCIAMENTO para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à alimentação de alunos das escolas municipais e centros educacionais infantis desta municipalidade, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS: O Credenciamento poderá ser efetuado até as 13 horas do dia 15/02/2023 junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de mangueirinha. A Sessão Pública para Avaliação da documentação e proposta terá início às 08:30 horas do dia 16/02/2023 através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 012/2022, datada de 05 de abril de 2022, em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital na íntegra está à disposição na sede administrativa desta municipalidade, sala de licitações, situada na Praça Assis Reis, 1060, Portal da Transparência da Prefeitura e pelo e-mail licitacoes@mangueirinha.pr.gov.br.

Maiores informações pelo fone (046) 32431122/3243 8004

Mangueirinha, 11 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE  
Dorli Netto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 8086, de 11 de janeiro de 2023. DECRETA: Art. 1º - Fixa prazo para recolhimento da Taxa de Licença e Verificação de Regular Funcionamento, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - fixo e Taxa de Vigilância Sanitária para o exercício de 2023. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 8085, de 11 de janeiro de 2023. DECRETA: Fixa prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2022. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ. PARECER DA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022. DATA: 12/12/22. ABERTURA: 27/12/22. PROPOSTAS ATÉ: 08:00. DISPUTA: 09:00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM VALUATION, PELO MÉTODO DE FLUXO DE CAIXA DESCONTADO E PELO MÉTODO DE AVALIAÇÃO POR MÚLTIPLOS DE MERCADO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, COM ENTREGA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONFORME O PADRÃO DA CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DA EMPRESA FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR. AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, tipo menor preço global por lote, para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa(s) em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FRESAGEM NA RUA DA LIBERDADE, com área de 5.297,74 m², conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2023, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Valor máximo total R\$ 528.039,35. Prazo de execução: 30 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 11 de janeiro de 2023. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTAL DO SUDESTE  
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022

PROCESSO 159/2022

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a ANULOU O EDITAL que deu origem ao processo licitatório nº 092/2022, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em locação de software de Gestão Pública, visando atendimento ao Decreto 10.540, de 05 de novembro de 2020, para suprir a necessidade da Administração Municipal nas áreas de Saúde e Administração Geral, Câmara Municipal de vereadores, incluindo infraestrutura em nuvem e fornecimento de sistemas de gestão visando prover as rotinas de toda a administração pública municipal. Inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento de tal sistema, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições estabelecidas neste instrumento por meio de Processo Licitatório Compartilhado, bem como todos os atos praticados pela Equipe do Pregão.

Clevelândia, 11 de janeiro de 2023.

RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 1/2023. Data da Licitação: Dia 30 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução De Reforma E Ampliação Da Escola Municipal De Excelência. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 951.849,92. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00 e 13:00/17:00 horas e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
EDITAL DE LANÇAMENTO DA TAXA DE COLETA DE LIXO – PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2009 (Código Tributário Municipal), TORNA PÚBLICO que:

1º) – Está procedendo o lançamento da Taxa de Coleta de Lixo – para o exercício de 2023;

2º) – A Taxa que se refere o item acima está sendo lançada de acordo com os dados constantes no Cadastro da Companhia de Saneamento de Paraná - SANEPAR;

3º. De acordo com a Lei Complementar nº. 017/2019, o pagamento parcelado da Taxa de Coleta de Lixo exercício de 2023 deverá ser efetuado da seguinte forma:

a) pagamento à vista até o dia 08/02/2023;

b) pagamento em até 12 (doze) vezes mensais e consecutivas, com a parcela sendo cobrada junto a conta de água.

3º.) Os valores da Taxa de Coleta de Lixo para o exercício de 2023 são os seguintes conforme a Lei Complementar nº. 017/2019:

- a) contribuintes enquadrados na Tarifa Social da Sanepar: R\$ 60,00 (sessenta reais) por ano;
- b) contribuintes que estejam localizados nas Ruas onde a Coleta de Lixo é realizada 3 (três), vezes por semana: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), por ano;
- c) contribuintes que estejam localizados onde a coleta de lixo é realizada 1 (uma) vez por semana: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) por ano.

4º) Para os contribuintes que optarem pelo pagamento do valor total em qualquer tempo, deverá o mesmo solicitar à guia para pagamento do valor total, o qual ensejará na cessação da cobrança junto à conta de água.

E, para que ninguém alegue falta de conhecimento, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Órgão Oficial do Município de Clevelândia e afixado no quadro mural da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR  
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023  
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP ÂMBITO REGIONAL  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 13 de janeiro de 2023 até às 08h00min do dia 25 de janeiro de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 25 de janeiro de 2023. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 25 de janeiro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 22.960,00. Prazo de vigência: 06 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 11 de janeiro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: Pregão. Edital nº 1/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 25 de janeiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Contratação De Empresas Para Execução Futura De Serviços Diversos Em Estruturas Metálicas E Instalação De Vidros, Fornecimento Dos Materiais De Estruturas Metálicas E Vidros, Contratação De Serviços De Transporte/Elevação Com Caminhão Munck, Poda E Manutenção De Corte Em Árvores, Para Manutenções Nos Próprios E Espaços Públicos Do Município Das Secretarias Municipais. Valor máximo estimado: R\$ 844.567,50. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Município de Bom Sucesso do Sul  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022

DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELA PROPONENTE  
SANIGRAN LTDA

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2023, às 08h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso da licitação em epígrafe, interposta pela empresa, SANIGRAN LTDA inscrita no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, na data de 21/12/2022; onde a empresa contestou referente a "empresa ELTON DARIVA & CIA LTDA, deve ter sua proposta recusada quanto ao item 3, pelo descumprimento das cláusulas editalícias, visto que o produto ofertado não atende aos requisitos do edital, note-se que o edital exige, entre outros, que o produto possua "delatimetria", ocorre que, a recorrida ofertou produto da marca SYNGENTA, o qual não possui em nenhum dos seus produtos à base de delatimetria, conforme solicitado. Por sua vez, a recorrente ofertou produto da marca/modelo TOXICID/INTERFINA o qual atende na íntegra aos requisitos do edital e só não se sagrou vencedora em razão do critério local ou regional, que a recorrida faz parte, contudo, não tendo atendido aos requisitos do objeto, a desclassificação da recorrida enseja a aceitação do produto da recorrente." A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do jurídico do município o com o parecer técnico do responsável pela solicitação do produto em anexo o qual verificou que realmente o produto ofertado pela empresa Elton Dariva não atende ao solicitado no edital, sendo assim decidem dar PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA SANIGRAN LTDA acatando o recurso. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Será dado prosseguimento com a reabertura do processo para a desclassificação da empresa no item 3 o qual não atendeu ao edital onde é exigido o produto específico, será feito o encerramento do processo no sistema e reabertura voltando a fase de habilitação para fazer a inabilitação da empresa que não atendeu a solicitação ao edital e posteriormente será feita a convocação dos próximos colocados via sistema. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

Luciano Comunello Apoio  
Andréia Zanella Apoio  
Dieckson Alan de Lima Apoio  
Anderson Lachman Apoio

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/2021 - PROCESSO Nº. 09/2022  
OBJETO: Credenciamento de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas de Serviços em Saúde, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, para ofertar serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscópios e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais - Diagnos; Grupo 03 - Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/Acompanhamentos/Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades - Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais - Clínicos; Grupo 04 - Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais - Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e Tabela Municipal para os procedimentos municipais, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco. Concluído o prazo de entrega de envelopes, encerrado em 29 de dezembro de 2022; verificou que apresentaram envelopes as proponentes Clínica de Fisioterapia Revitta LTDA e Raquel Manfro Clínica de Fisioterapia. Assim, a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº. 1.348/2021 comunicou aos interessados que às 13h30min do dia 16/01/2023, no auditório (sala de reuniões) da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Paraná nº. 1.605, Centro de Pato Branco PR; realizará a abertura dos envelopes das proponentes acima citadas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3213 1727, e-mail: licitacoesaud3@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 11 de Janeiro de 2023. Lilian Cristina Brandalise - Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público Portaria nº. 1.348/2021